



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 56/2026

**Número do Processo SISLOG: 119137**

Número do Processo SEI: 202600005010815

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de ECULIZUMABE 10 MG/ML SOL DIL INFUS X 30 ML, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119137/2026 e processo SEI nº 202600005010815, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

| <b>Descrição do item 001</b>                              |                                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Código 2097 - Eculizumabe, 10 Mg/ML Sol Dil Infus X 30 ML |                                |
| Período (Meses)                                           |                                |
| Quantidade                                                | 384                            |
| Unidade                                                   | unidade                        |
| CPF/CNPJ                                                  | 24.331.585/0001-90             |
| Fornecedor                                                | MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA |
| Valor Unitário                                            | R\$ 17.420,63                  |
| Valor Total                                               | R\$ 6.689.521,92               |
| Situação                                                  | Adjudicado                     |

Valor Total Adjudicado: R\$ 6.689.521,92

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**ADRIANO SULLIVAN CHAGAS**  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência  
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS, Superintendente**, em 04/09/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**95394529** e o código CRC **D369B606**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005010815



SEI 95394529